

RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90045/2024 - PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

4 mensagens

PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

20 de dezembro de 2024 às 13:37

Para: marcos.timm@bradesco.com.br, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, coop0226_juridico <coop0226_juridico@sicredi.com.br>

Prezados,

Em anexo RECURSO apresentado pela Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES – SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES x Banco Bradesco - referente ao julgamento de habilitação da CC 90045/2024 - Folha de Pagamento.

O mesmo está disponível no Site da Prefeitura Municipal - link Licitações.

Ainda referente aos prazos devido recesso 2024/2025 - Prefeitura Municipal: Decreto Municipal 135/2024:

RECURSO: até 20/12/2024;

CONTRARRAZÕES: até 08/01/2025;

DATA LIMITE DECISÃO: até 22/01/2025.

Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura de Governador Celso Ramos
Estado de Santa Catarina
Fone: (48) 3262-1811

 recurso sicredi alianca rs sc es.pdf
809K

coop0226_juridico <coop0226_juridico@sicredi.com.br>

26 de dezembro de 2024 às 14:22

Para: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>, "marcos.timm@bradesco.com.br" <marcos.timm@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, coop0226_juridico <coop0226_juridico@sicredi.com.br>

Prezados,

Ciente dos prazos, acuso recebimento.

Atenciosamente,

Assessoria jurídica – Marau/RS



Classificação da informação: Uso Interno

De: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 13:38

Para: marcos.timm@bradesco.com.br; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>; coop0226_juridico@sicredi.com.br

Assunto: RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90045/2024 - PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

You don't often get email from licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com. [Learn why this is important](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer outro uso deste e-mail é proibido.

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.

MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br> 8 de janeiro de 2025 às 09:19
Para: coop0226_juridico@sicredi.com.br, PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>
Cc: MARCOS TIMM FILHO <marcos.timm@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, STEPHANI CRISTINE COSTA SANTOS ALMEIDA <stephani.almeida@bradesco.com.br>

Ao
Pregoeiro Oficial do Município de Governador Celso Ramos/SC
Concorrência Eletrônica nº 90045/2024
Processo Administrativo nº 45/2024

O **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, vem, com fundamento no art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente[1], apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES – SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES (Sicredi), conforme os seguintes fundamentos de fato e de direito, conforme anexos.

Att.

Banco Bradesco S.A

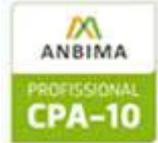
4864-P / Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI

Tel.: 11 3684 7330 Fax.: 11 3684 4861

E-mail: michelle.gardezani@bradesco.com.br



Classificação: **CONFIDENCIAL**

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

De: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 13:38

Para: MARCOS TIMM FILHO <marcos.timm@bradesco.com.br>; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>; coop0226_juridico <coop0226_juridico@sicredi.com.br>

Assunto: RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90045/2024 - PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

ALERTA: Mensagem vinda de um remetente EXTERNO - **cuidado** com links e anexos. Se suspeitar do conteúdo, envie para evidencia@bradesco.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[1] O item 11.7 do Edital previa o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões ao recurso administrativo. Considerando a suspensão do expediente na Prefeitura Municipal após a interposição do recurso pelo Sicredi, a apresentação das contrarrazões até o dia 08/01/2025 é tempestiva.

6 anexos

 **Doc. 2.pdf**
164K

 **Doc. 1.pdf**
135K

 **Contrarrrazões Banco Bradesco.pdf**
485K

 **Procuração_VENCIMENTO 20.02.2025.pdf**
1430K

 **Doc Gleise.pdf**
282K

 **DOC Michelle.pdf**
283K

8 de janeiro de 2025 às
11:15

PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

Para: MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>

Cc: coop0226_juridico <coop0226_juridico@sicredi.com.br>, MARCOS TIMM FILHO <marcos.timm@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, STEPHANI CRISTINE COSTA SANTOS ALMEIDA <stephani.almeida@bradesco.com.br>

Recebido

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura de Governador Celso Ramos
Estado de Santa Catarina
Fone: (48) 3262-1811

[Texto das mensagens anteriores oculto]